Ilmo. Sr.
Ednei Lázaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 743, aprovado na Sessão Ordinária de 05/08/2019, de autoria da nobre Vereadora Alessandra Lucchesi, através do qual solicita: "***adotar providencias sobre o acumulo de materiais recicláveis em frente ao terminal Rodoviario "dr. Carlos Alberto Melluso", bem como qual é o acordo contratual existente para recolhimento de referidos materiais em Botucatu e quais são os pontos no município destinados para tal finalidade***", dizer o que segue:

Em Botucatu, a população tem a oportunidade de colaborar com o meio ambiente descartando materiais recicláveis

em locais adequados. Esse descarte pode ocorrer de duas formas. A primeira dela é através da coleta seletiva porta-a-porta, que de segunda a sexta-feira, a partir das 7 horas da manhã, passa por alguns bairros do
município. A segunda forma da população colaborar é descartando corretamente materiais recicláveis por meio dos Pontos de Entrega Voluntária, os PEVs.

Os PEVs são contêineres com cerca de mil litros de capacidade, autoexplicativos, e com entradas para o descarte de vidro, papel, plástico e metal. Atualmente, Botucatu conta com oito equipamentos, implantados em seis endereços diferentes: Praça da Juventude, na Cohab 1 (3); Empresa MRover, na Rua João Miguel Rafael, 984, Vila Santa Therezinha (1) ; Banco de Alimentos, na Av. Paula Vieira, nº 704, Vila Jahu (1); Biblioteca da Unesp Campus Rubião Júnior (1); Secretaria Municipal de Saúde (1); e Bairro Califórnia 2 (1).

O material depositado nos PEVs é recolhido diariamente nos pontos onde há grande número de dispensação de recicláveis.

A empresa responsável pela execução dos dois serviços é a MRover, que está localizada na Rua João Miguel Rafael, 984, Vila Santa Therezinha.

Informamos também que o PEV instalado em frente a Rodoviária foi removido.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
Secretaria Municipal do Verde